



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 18/2016
de 09 de dezembro

(Que aprova a proposta da S. Ex^a o Senhor Presidente da Câmara Municipal de
constituição do júri de avaliação do processo de admissão do pessoal)

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal de São Miguel, na sua 4^a reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2016, por unanimidade, a proposta de admissões de pessoal na Câmara Municipal, para recrutamento de 6 (seis) Técnico de nível I, 1 (um) Técnico Profissional e 5 (cinco) Fiscais Municipais, na mesma reunião deliberou por unanimidade, nos termos propostos pelo Senhor Presidente, o seguinte:

Artigo 1º

(Júri)

É designado o Instituto Democracia e Desenvolvimento (IDD), enquanto uma ONG privada, como júri do concurso de admissão do pessoal na Câmara Municipal mediante concurso externo.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir da data de descongelamento de admissão de pessoal na Câmara Municipal pela Assembleia Municipal.

O Presidente,

Herménio Celso Silva Gomes Fernandes